

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AOS
PROJETOS DE LEI 6666 E 6673(ANEXADO), DE 2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir o inciso II do artigo 1º, adequando-se o inciso I.

Justificativa

A atividade de transporte de gás natural deve estar submetida, unicamente, ao regime de concessão, reduzindo-se os riscos de decisões arbitrárias do Ministério das Minas e Energia no que diz respeito à seleção dos regimes aplicáveis a cada gasoduto e os conflitos que surgiriam na aplicação de tarifas e de direitos de acesso distintos. Evita, também, a insegurança jurídica do regime de autorização, que é outorgado em caráter precário e não se coaduna com a fixação de prazos de duração e com a vinculação de bens e sua reversão.

Sala das Reuniões, 26 abril de 2006

DEPUTADO